

PORTARIA Nº 177/CBMSC/2015, de 30 de abril de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com base no inciso II do Art. 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina, de 05 de outubro de 1989, § 2º do Art. 10 da Lei nº 16.157, de 07 de novembro de 2013, Art. 1º, inciso I do Art. 7º e inciso II do Art. 8º do Decreto nº 1.957, de 20 de dezembro de 2013, **RESOLVE: ATUALIZAR** a Instrução Normativa IN 005/DAT/CBMSC Edificações Existentes; **E REVOGAR** as Instruções Normativas IN 005/DAT/CBMSC Edificações Existentes e Recentes e a IN 004/DAT/CBMSC Planta de Situação e Locação, ambas IN editadas em 28 de março de 2014; com vigência a contar da data de publicação desta portaria no DOE.

ONIR MOCELLIN

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC